

Portaria nº. 4.073/2014 de 20 de janeiro de 2014.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença Maternidade a servidora **Joyce Cristina Mendonça Barbosa**, inscrita no CPF nº. 965.510.201-78, no cargo efetivo de Atendente do CAT, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **04/01/2014 a 03/05/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.